



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16

Portaria Nº 39/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ponto facultativo o dia 02 de maio de 2014, sexta-feira, após o feriado de 01 de maio, Dia do Trabalho, nas dependências da Câmara Municipal de Formiga.

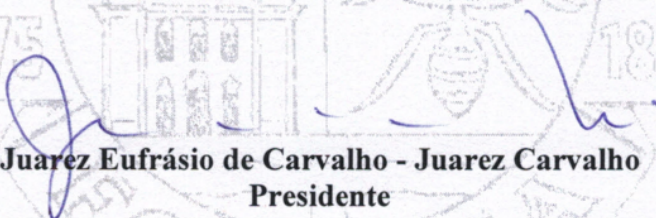
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 25 de abril de 2014.


Juarez Eufrásio de Carvalho - Juarez Carvalho
Presidente